



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

EDITAL N.º 006/2022
De 28 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento dos cargos abaixo descritos, em razão da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 014/ 89484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 021/2017 na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão de afastamento de servidores efetivos por exoneração e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

CARGO	VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
Borracheiro	01	40 h	05/04/2022 à 31/12/2022	R\$ 1.212,00
Vigia	03 + CR	40 h	05/04/2022 à 31/12/2022	R\$ 1.212,00
Operário I	02+CR	40 h	05/04/2022 à 31/12/2022	R\$ 1.212,00

1.1.1 Atribuições dos cargos:

1.1.2 **Borracheiro:** Executar serviços de borracharia. Executar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus e alinhamento, controlar a vida útil e utilização do pneu. Trocar e ressarcar pneus. Consertar pneus a frio e a quente. Reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu. Prestar socorro a veículos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, servidor sob sua responsabilidade, sujeito a supervisão e orientação.

1.1.3 **Vigia:** Atividade profissional de menor complexidade, abrangendo serviços referentes à manutenção, ordem, disciplina e segurança da área e servidor sob sua responsabilidade, sujeito à supervisão e orientação.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

1.1.4 **Operário I:** Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrição ou lavagem; Proceder à pintura de meio-fio e guias; Proceder a capina e ao aparo da grama; Guarda de equipamentos e utensílios de trabalho; Auxiliar nas atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços; Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparos, montagens, acabamento, conservação e manutenção de equipamentos e prédios públicos; Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às suas atividades e de suas equipes de trabalho; Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos;

1.1.5. Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 29, 30 e 31 de março de 2022, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

- I. cópia da carteira de identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para os cargos previstos neste edital.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:

- I – Tempo de serviço na área de atribuições do cargo respectivo ou afins;
Persistindo o empate:
- II - Maior idade do candidato.

4. O resultado será divulgado no dia 01 de abril de 2022, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 04 de abril de 2022, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;

6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.


7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 014/89484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 021/2017.

8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2022.

9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.

10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 28 de março de 2022.


José Dirceu da Silva
PREFEITO



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL N° 006/2022-SMO

Nome:			
RG n°:		CPF n°:	
Endereço: Rua:		N°:	
Bairro:		Município:	
Estado:			
Email:		Telefone/Celular:	

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade no CPF
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)
	Diploma de Graduação na área
	Comprovação de inscrição junto ao órgão profissional

São José do Cerrito, _____ de março de 2022.

(Assinatura do candidato)



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - EDITAL N° 006/2022

Cargo:

Nome do candidato:

ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Data: ____ / ____ /2022 Assinatura: _____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Município de São José do Cerrito-SC
Data: ____ / ____ /2022.



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 006/2022

Nome: _____

Cargo: _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa/razões do recurso:

--

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ /2022	Assinatura:
-------------------------	-------------

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: ____ / ____ /2022.
